

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de Vila Cã** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Cultural de Vila Cã, Largo do Freixo, nº4, 3100-835 VILA CÃ

Secção de voto n.º 2 - Centro Cultural de Vila Cã, Largo do Freixo, nº4, 3100-835 VILA CÃ

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão , Lic.)